



CÂMARA DE VEREADORES DO  
**XEXÉU**  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**  
**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 589**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 20:00 horas, reuniu-se a câmara de vereadores para a sessão ordinária número 589 (quinhentos e oitenta e nove), com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

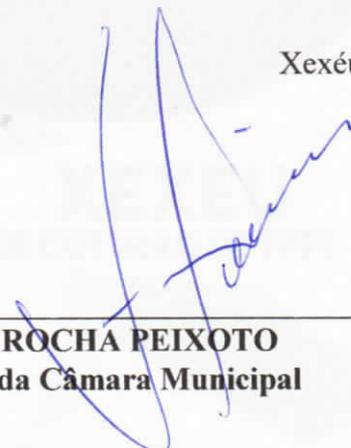
O Sr. Presidente vereador Flávio Rocha Peixoto, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da sessão anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente e não havendo leitura de correspondências nem proposição escrita a ser apresentado o Sr. Presidente abriu o espaço para as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi facultado o espaço para os avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões foi encerrado o expediente.

Percebendo a ausência de proposição em pauta o Sr. Presidente dispensou a ordem do dia e abriu o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, o Sr. Presidente encerrou o expediente, agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para o dia 28 (vinte e oito) de julho do ano em curso, às 20:00 horas, no plenário desta casa legislativa, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 21 de julho de 2014.



---

**FLÁVIO ROCHA PEIXOTO**  
Presidente da Câmara Municipal